

**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

*mm*  
Raphaella Caldonazzi  
Coordenadora Jurídica  
Assistente Jurídico / NITTRANS  
Mat. 605**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2021**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 05/2021  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO S. A. E TIM S.A. NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – TIM S.A.**, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **André Brandolise Foresto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.839.689-5 expedido pelo SSP/SP em 10/05/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Fatura de Pagamento nº 4457394877, emitida em 02/04/2021 pela TIM, decorrente da prestação de Serviço Móvel Pessoal, em continuidade e extensão ao período compreendido no Contrato nº 10/2016, perdurando no período de 1º/03/2021 até 31/03/2021, no valor de R\$13.963,10, em razão da NitTrans não ter conseguido concluir o processo de renovação do referido termo contratual dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/002043/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$13.963,10 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.40.00, Fonte 138.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação da Fatura de Pagamento descrita na Cláusula Primeira devidamente atestada pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento da Fatura indicada na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ  
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558  
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

*Rm*  
Raphaella Caldonazzi  
Coordenadora Jurídica  
Assistente Jurídico / NITTRANS  
Mat. 605

referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 16 de julho de 2021.

DocuSigned by:

*Gilson Alves de Souza Júnior*

5F862B0C9ECF4FC...

**NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito S.A.**

Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

DocuSigned by:

*André Brandolise Foresto*

746F12465F51419...

**TIM S.A.**

André Brandolise Foresto – Representante Legal (Por Procuração)

DocuSigned by:

*Eliana Maria De Fatima De Souza*

DFD840E3C2DB49E...

TESTEMUNHA (NOME E CPF)

Eliana Maria De Fatima De Souza

025.792.737-94

DocuSigned by:

*Rogério Santos Toffano Pereira*

195E07825F414ED...

TESTEMUNHA (NOME E CPF)

Rogério Santos Toffano Pereira

079.827.867-66

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ

CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558

<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B881D3E3196340BC99E1971AFBBB6878  
 Assunto: DocuSign: TAC 05-2021 530.002043.2021 Tim MAR-2021 - REVISADO-4.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 2  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Eliana Souza  
 Av. João de Cabral de Mello Neto, 850  
 Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055  
 emsouza@timbrasil.com.br  
 Endereço IP: 163.116.224.118

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 03/08/2021 14:33:17

Portador: Eliana Souza  
 emsouza@timbrasil.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Gilson Alves de Souza Júnior  
 presidencia.nittrans@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Gilson Alves de Souza Júnior*  
 5F862B0C9ECF4FC...

**Registro de hora e data**

Enviado: 03/08/2021 14:36:28  
 Visualizado: 03/08/2021 17:29:50  
 Assinado: 03/08/2021 17:40:48

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.33.188.58  
 Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/08/2021 17:29:50  
 ID: 522fec2b-79b4-4ddd-aa4f-9a3b2d396ec1

Rogério Santos Toffano Pereira  
 juridiconittrans@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Rogério Santos Toffano Pereira*  
 195F07825F414ED...

Enviado: 03/08/2021 14:36:28  
 Visualizado: 03/08/2021 14:48:49  
 Assinado: 03/08/2021 14:49:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.33.188.58

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/08/2021 14:48:49  
 ID: f97dc9bc-e825-499a-976d-71ecc1e63ec2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Claudia Machado Povoas acmachado@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 03/08/2021 14:36:29 Visualizado: 03/08/2021 14:38:17
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign		



530/002043/2021 Fl. 66  
DIGIO 67

*RM*  
Raphaella Caldonazzi  
Coordenadora Jurídica  
Assistente Jurídico / NITTRANS  
Mat. 605

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bianca Rio riobic@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 03/08/2021 14:36:29 Visualizado: 03/08/2021 16:07:23
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/08/2021 14:36:29
Entrega certificada	Segurança verificada	03/08/2021 14:48:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/08/2021 14:49:28
Concluído	Segurança verificada	03/08/2021 17:40:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

**ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

**Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

**Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

**Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

**All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Tim Celular S.A.:**



You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br)

#### **To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

#### **To request paper copies from Tim Celular S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Tim Celular S.A.**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

#### **Required hardware and software**

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Allow per session cookies</li> </ul>

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection</li></ul> |
|---|

\*\* These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

**Despacho do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas n.º 05/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e TIM S.A. **Objeto:** O pagamento da Fatura de Pagamento n.º 4457394877, emitida em 02/04/2021, referente a prestação de serviço no período de 1º/03/2021 até 31/03/2021. **Valor total:** R\$ R\$13.963,10 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dez centavos), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processos n.º:** 530/002043/2021. **Data de assinatura:** 16/07/2021.

Niterói/RJ, 16 de julho de 2021.

**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NitTrans

Mat. 150237





Raphael  
Coordenadora Jurídica  
Assistente  
503

530/002043/2021 fl. 72

TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021

objeto a integração de esforços e recursos entre a FMS e a Casa Maria de Magdala, classificada na Portaria n.º 2.555 de 28 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde como casa do tipo 2, com a prestação do serviço de assistência médica, farmacêutica, psicológica, odontológica, de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, através de atendimentos multiprofissionais e da administração de medicamentos a pacientes de AIDS e HIV soropositivo, em acomodação de caráter temporário ou de longa duração, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.305.0133.4051, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Solicitação de compras n.º 088863/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4944/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de julho de 2021.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**  
Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS n.º 079/2021**

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 11.950/15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 1º de julho de 2021, **AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA**, Diretora de Planejamento de Transporte e Trânsito e Infraestrutura Viária da NitTrans, matrícula 150240, **IGOR JOSÉ KIUCHI LEIRIA GOMES**, Coordenador do Centro de Controle Operacional - CCO MOBILIDADE, matrícula 150216 e **EDUARDO ALBERTO DA ROCHA MORAES**, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula 150198 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 04/2021 que tem por objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software Maestro e da infraestrutura de T. I. do Centro de Controle Operacional - CCO Mobilidade e da Base Operacional Charitas-Cafubá, na forma do Termo de Referência de fis. xx/xx do processo administrativo n.º 530/001653/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software Maestro e da infraestrutura de T. I. do Centro de Controle Operacional - CCO Mobilidade e da Base Operacional Charitas-Cafubá. **Valor:** R\$ 455.384,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Processo Administrativo:** 530/001653/2020.

**RATIFICAÇÃO** - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pela **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de licença para acesso ao serviço de pesquisa de preços via internet na página eletrônica [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) pelo período de 12 meses. **Valor:** R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530/002629/2021.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas n.º 05/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e TIM S.A. **Objeto:** O pagamento da Fatura de Pagamento n.º 4457394877, emitida em 02/04/2021, referente a prestação de serviço no período de 1º/03/2021 até 31/03/2021. **Valor total:** R\$ R\$13.963,10 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dez centavos), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa

n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processos n.º:** 530/002043/2021. **Data de assinatura:** 16/07/2021.

**Instrumento:** Contrato n.º 04/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software Maestro e da infraestrutura de T. I. do Centro de Controle Operacional - CCO Mobilidade e da Base Operacional Charitas-Cafubá. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. **Valor total:** R\$ 455.384,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.40.00, Fonte 138. **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **Processo n.º:** 530/001653/2021. **Data de assinatura:** 12/07/2021.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas n.º 06/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços n.º 02765-1, 02766-1, 02764-1, 02802-1 e 02804-1. **Valor total:** R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processos n.º:** 530/002671/2021 (apensos: 530/002786/2021 e 530/002672/2021); e 530/003513/2021 (apenso: 530/003601/2021). **Data de assinatura:** 16/07/2021.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**  
Ato do Presidente  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 017/2019 - Processo Administrativo n.º 510002958/2019, que visa a Execução dos Serviços para **EMUSA** de **"REFORMAS, ADAPTAÇÕES e MELHORIAS ESTRUTURAIS na MATERNIDADE Dr. ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA no BAIRRO de CHARITAS"**, Nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **CONSORCIO**, formado pelas empresas **FTJ ENGENHARIA LTDA EPP** - CNPJ: 02.302.573/0001-03, **AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 21.510.204/0001-42 e **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP** - CNPJ: 09.121.931/0001-12, pelo valor global de R\$ 17.280.838,16 (Dezessete Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 07/2021; **PARTES:** EMUSA e **CONSORCIO NOVAS MATERNIDADES**; **OBJETO:** A contratação de empresa para **REFORMAS, ADAPTAÇÕES e MELHORIAS ESTRUTURAIS na MATERNIDADE Dr. ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA no BAIRRO de CHARITAS**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.280.838,16 (Dezessete Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, FT 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** CP 17/2019; **DATA DO CONTRATO:** 16/07/2021; **Processo N.º:** 510002958/2019; **Presidente da EMUSA - Niterói,** 19 de julho de 2021.

**Corrigenda**

Na Portaria n.º 963/2021, publicada em 01/07/2021, onde se lê: **DEILA TEREZINHA MATTOS MURUCI**, leia-se: **DELIA TEREZINHA MATTOS MURUCI**.

**ALUGUEL DE ÁREA PARA GRUPOS**

Complexo Esportivo com grande área verde, contato direto com a natureza

Um paraíso agradável, ideal para confraternizações de empresas, eventos empresariais, festas de aniversários, casamentos, retiro de igrejas, colônia de férias e passeios escolares

Área Verde

Reserva e preços especiais para festas de fim de ano

99255-4181

Campo de Futebol

Piscina semi olimpica

Quadra Polivalente

Ginásio Poli Esportivo

**E mais: Churrasqueira, Academia, Sala de Lutas, Ginásio, Vestiários, Excelente área para caminhadas**